



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 2.095 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no inciso III do artigo 4º da Lei nº. 1.659 de 19 de dezembro de 2019, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de **R\$ 1.407.749,87** (hum milhão, quatrocentos e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

12-3.1.90.11.00 - 04.122.0003.2.003 - Vencimentos 26.000,00

02.01.04 - CONTABILIDADE - TESOOURARIA E TRIBUTAÇÃO

26-3.1.90.11.00 - 04.123.0032.2.008 - Vencimentos 35.000,00

02.01.05- ADM - ALMOX-PATRIM E ARQUIVO

34-3.1.90.11.00 - 04.122.0033.2.009- Vencimentos 5.000,00

02.01.06 - RECURSOS HUMANOS

44-3.1.90.11.00 - 04.122.0034.2.010 - Vencimentos 7.500,00

02.02.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.02.02 - COMPRAS

59-3.1.90.11.00 - 04.122.0035.2.011 - Vencimentos 25.000,00

02.03.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.08 - SANEAMENTO

104-3.1.90.11.00 - 17.512.0007.2.029 - Vencimentos 27.000,00

108-3.3.90.39.00 - 17.512.0007.2.029 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 2.000,00

02.04.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.03- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

136- 3.3.90.39.00 - 12.306.0017.2.021 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 122.000,00

02.04.04- ENSINO REGULAR

145-3.3.90.39.00 - 12.361.0013.2.023 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 388.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.04.05 - FUNDEB

151-3.1.90.11.00 - 12.361.0016.2.024 - Vencimentos	334.218,73
152-3.1.90.11.00 - 12.365.0016.2.024 - Vencimentos	205.000,00

02.05.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - CULTURA - LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

170-3.1.90.11.00 - 27.812.0019.2.026 - Vencimentos	3.000,00
--	----------

02.05.02- CULTURA

178-3.1.90.11.00 - 13.392.0020.2.027 - Vencimentos	6.400,00
--	----------

02.06.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

186-3.1.90.11.00 - 10.301.0021.2.028 - Vencimentos	13.000,00
192-3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	181.500,00

02.07.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.07.02- MEIO AMBIENTE

202-3.1.90.11.00 - 18.541.00028.2.031 - Vencimentos	8.000,00
---	----------

02.08.00- SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01- AÇÃO SOCIAL

209-3.1.90.11.00 - 08.244.0004.2.033 - Vencimentos	1.000,00
216-3.3.90.39.00 - 08.244.0004.2.033 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00

02.09.00 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS

02.09.01 - PREVIDÊNCIA SOCIAL/SEGURADOS

223-3.3.90.47.00 - 11.331.0025.2.035 - Obrigações Tributárias e Contr	8.131,14
---	----------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1.407.749,87

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

13-3.1.90.13.00 - 04.122.0003.2.003 - Obrigações Patronais	26.000,00
--	-----------

02.01.04 - CONTABILIDADE - TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

27-3.1.90.13 - 04.123.0032.2.008 - Obrigações Patronais	2.000,00
33-4.6.90.71 - 28.843.0000.0.002 - Principal da Dívida por Contrato	33.000,00

02.01.05- ADM - ALMOX-PATRIM E ARQUIVO

35-3.1.90.13.00 - 04.122.0033.2.009- Obrigações Patronais	5.000,00
---	----------

02.01.06 - RECURSOS HUMANOS

45-3.1.90.13.00 - 04.122.0034.2.010 - Obrigações Patronais	7.500,00
--	----------



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.02.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
02.02.02 - COMPRAS	
60-3.1.90.13.00 - 04.122.0035.2.011 - Obrigações Patronais	25.000,00
02.03.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
02.03.08 - SANEAMENTO	
105-3.1.90.13.00 - 17.512.0007.2.029 - Obrigações Patronais	2.000,00
108-3.3.90.39.00 - 17.512.0007.2.029 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	27.000,00
02.04.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.03- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
133- 3.1.90.11.00 - 12.361.0017.2.021 - Vencimentos	122.000,00
02.04.04- ENSINO REGULAR	
139-3.1.90.11.00 - 12.361.0013.2.023 - Vencimentos	153.000,00
140-3.1.90.13.00 - 12.361.0013.2.023 - Obrigações Patronais	225.000,00
141-3.3.90.30.00 - 12.361.0013.2.023 - Material de Consumo	9.000,00
145-3.3.90.39.00 - 12.361.0013.2.023 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	1.000,00
02.04.05 - FUNDEB	
153-3.1.90.13.00 - 12.361.0016.2.024 - Obrigações Patronais	290.935,37
154-3.1.90.13.00 - 12.365.0016.2.024 - Obrigações Patronais	205.000,00
155-3.3.90.30.00 - 12.361.0016.2.024 - Material de Consumo	2.000,00
157-3.3.90.36.00 - 12.361.0016.2.024 - Outros Servs Terc Pes Física	41.283,36
02.05.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - CULTURA - LASER E TURISMO	
02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	
173-3.3.90.33.00 - 27.812.0019.2.026 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
02.05.02- CULTURA	
179-3.1.90.13.00 - 13.392.0020.2.027 - Obrigações Patronais	6.400,00
02.06.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
186-3.1.90.1100 - 10.301.0021.2.028 - Vencimentos	180.000,00
187-3.1.90.13.00 - 10.301.0021.2.028 - Obrigações Patronais	14.500,00
02.07.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.07.02- MEIO AMBIENTE	
203-3.1.90.13.00 - 18.541.00028.2.031 - Obrigações Patronais	8.000,00
02.08.00- SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
02.08.01- AÇÃO SOCIAL	
210-3.1.90.13.00 - 08.244.0004.2.033 - Obrigações Patronais	1.000,00
216-3.3.90.39.00 - 08.244.0004.2.033 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00
02.09.00 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS	
02.09.01 - PREVIDÊNCIA SOCIAL/SEGURADOS	
221-3.1.90.01.00 - 09.271.0025.2.035 - Aposentadorias e Reformas	203,13
222-3.1.90.03.00 - 09.271.0025.2.035 - Pensões	7.928,01
TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$ 1.407.749,87



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal